

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 90/2017

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Lido e Aprovado no Expediente da Sessão Ordinária de 24 ABR. 2017

Moção de congratulação ao jogador de futebol Rodrigo Caio pela atitude honesta e justa

Nos termos do Art. 184 do Regimento Interno, a presente Moção de Congratulação, nos seguintes termos:

No domingo, dia 16 de abril, o time do São Paulo sofreu uma derrota no primeiro jogo da semifinal do Campeonato Paulista. No entanto, o fato que mais marcou a partida foi uma atitude do jogador Rodrigo Caio, do São Paulo, que chamou a atenção de todos os presentes no Morumbi e em frente a telinha de TV.

Aos 39 minutos do primeiro tempo, o arbitro Luiz Flávio de Oliveira mostrou cartão amarelo para o atacante Jô, do Corinthians, em uma confusão perto da grande área do São Paulo. O arbitro entendeu que o atacante corintiano havia pisado na perna do goleiro Tricolor, advertindo então o atacante corintiano. No entanto, o arbitro foi corrigido pelo zagueiro do São Paulo, Rodrigo Caio, que informou que havia sido ele quem involuntariamente pisou na perna do goleiro e que o cartão não fora devidamente aplicado. O arbitro então voltou atrás, cancelando o cartão aplicado, e agradeceu o zagueiro pela atitude.

Em um gesto de fair play, Rodrigo Caio mostrou que o jogo pode ser justo, mesmo em um clássico contra o maior rival. Mas sua atitude foi mais simbólica do que isso.

A postura, tida como normal pelo zagueiro nas entrevistas pós-jogo, dividiu opiniões entre os torcedores e os personagens do jogo. O atacante Jô, acompanhado pelo presidente do Corinthians, parabenizou o zagueiro pela honestidade. O juiz chegou a agradecer Rodrigo Caio pela iniciativa. Alguns torcedores rejeitaram a atitude e até condenaram o jogador entendendo que não há desonestidade em esconder o lance que tiraria Jô do segundo jogo e que "Malandragem é coisa do futebol".

A atitude do jogador rejeitando a malandragem (postura de que no futebol o mais importante é levar vantagem, não importando a forma como a vantagem é obtida) demonstrou caráter e moral louváveis, mas que aparentemente são incomuns no esporte diante de algumas reações em face do fato.

Há de se observar que não se tem relatos de cobrança acintosa ao jogador, mesmo com os atletas de cabeça quente após a derrota. Para evitar mais polêmica, o próprio Rodrigo Caio evitou falar muito sobre o tema e entrar em qualquer discussão, recusando, inclusive, convite para participar de programa na TV Globo para falar do assunto.

O ex-técnico do jogador, Murici Ramalho, afirmou em programa de televisão que não se impressionou com a atitude pois Rodrigo Caio "não é um jogador desleal. Isso também vem da família dele. Uma coisa legal que ele fez nesse jogo depois disso foi que ele não fez campanha. Ele fez o que tinha que fazer e acabou. Isso é o normal...". Deu a entender que, conhecendo a moral e ética de Rodrigo Caio, sabia que o jogador não buscava levar vantagens de forma irregular. Toninho Cerezo, ex-jogador do São Paulo, também afirmou que "pela postura de Rodrigo Caio em campo não seria possível esperar um outro comportamento".


Valdecir Alves Pereira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

A verdade é que se deve homenagear o jogador Rodrigo Caio pela atitude exemplar não só para demais colegas de profissão, como para todos os âmbitos e setores da sociedade. Espera-se que o gesto sirva como sinal de uma mudança de comportamento dos jogadores brasileiros, e que gere uma avaliação da sociedade de que se deve agir com mais correção de atitudes em todos âmbitos.

É também verdade que a atitude moral do jogador deveria ser tida como algo normal, como o próprio zagueiro afirmou em entrevista. No entanto, em especial em face de manifestações de torcedores e de outros atletas, parece que a "malandragem" predomina e é até estimulada. Até pela dimensão e repercussão tomada pelo caso é possível se verificar que se trata de atitude não muito comum, mas que merece destaque para que se torne cada vez mais recorrente.

(Fontes:

<https://esporte.uol.com.br/futebol/ultimas-noticias/2017/04/18/r-caio-leva-puxao-de-orelha-de-parte-do-elenco-no-vestiario-apos-fair-play.htm>

<http://veja.abril.com.br/placar/opiniao-o-grande-gesto-de-rodrico-caio-no-classico/>

<http://saopaulosempre.com.br/2017/04/17/atitude-desportiva-de-rodrico-caio-divide-opinioes-entre-os-torcedores/>

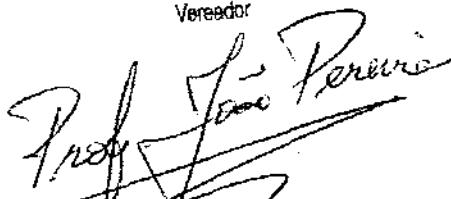
<http://sportv.globo.com/site/programas/bem-amigos/noticia/2017/04/muricy-exalta-atitude-de-rodrico-caio-no-classico-e-um-cara-diferenciado.html#atleta-rodrico-caio>)

Por estas razões, propõe-se a presente Moção de congratulação ao jogador de futebol Rodrigo Caio, do São Paulo Futebol Clube, pela atitude louvável de demonstrar honestidade e moral dentro do jogo, requerendo que, aprovada a presente Moção, seja encaminhada ao Jogador, ao São Paulo Futebol Clube e à imprensa da Região de Hortolândia.

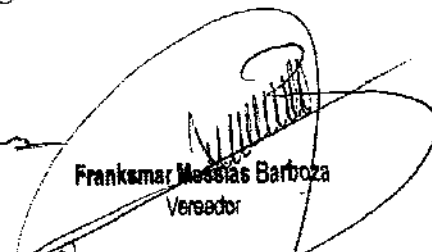
Sala das Sessões, 24 de abril de 2017


Daniel Laranjeira
Vereador


Paulo Pereira Filho
Vereador


Prof. João Pereira
Vereador


Thiago Mascarenhas
2º Secretário


Franksmar Messias Barboza
Vereador


José Geraldo da Silva
Vereador


Valdecir Alves Pereira
Vereador